

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	demografia de empresas	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 27 de Junho de 2008

- Data de disponibilização: 1 de Julho de 2008

# Boletim Estatístico

## Maio de 2008



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Maio 2008

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos** - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

**IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), desde o início do ano, dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

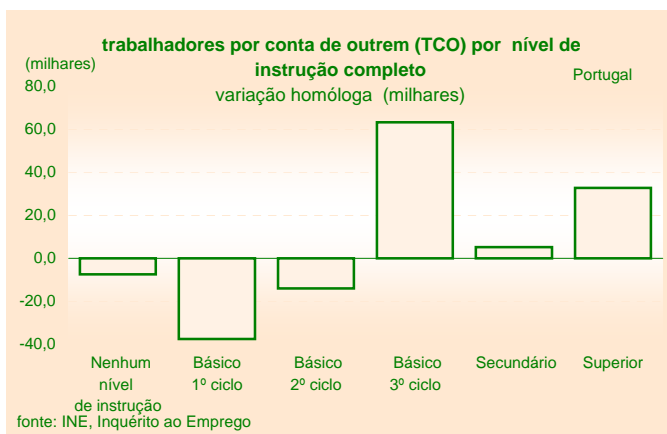
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

27 de Junho de 2008

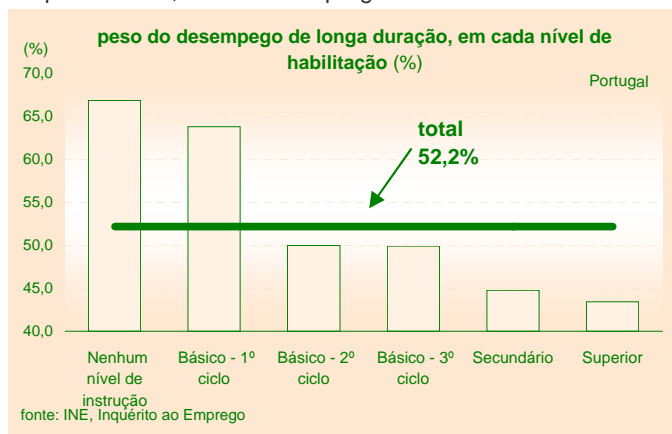
**emprego**

- ✓ No **1º Trimestre de 2008**, o número de pessoas com emprego era de 5 191,0 milhares.
- ✓ A taxa de emprego, da população com 15 - 64 anos, manteve-se nos 68,1% idêntica à observada no trimestre anterior e registou um aumento de 0,7 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O aumento do emprego por conta de outrem em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao aumento do número de trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao 3º ciclo do ensino básico.



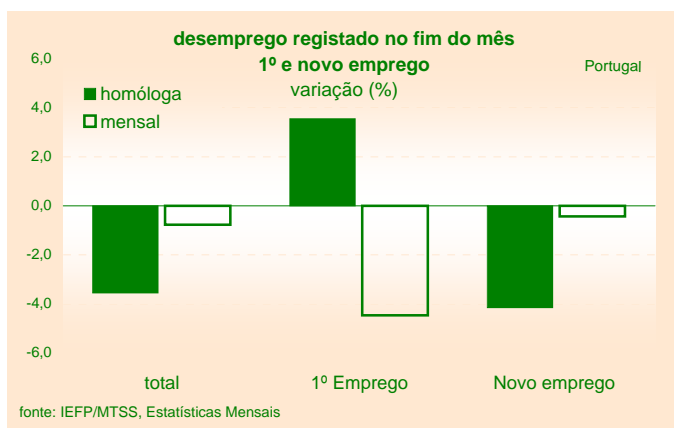
**desemprego**

- ✓ No **1º Trimestre de 2008**, a população desempregada era de 427,0 milhares de indivíduos, 54,9% dos quais eram mulheres.
- ✓ A taxa de desemprego era de 7,6%, sendo a das mulheres superior à dos homens em 2,5 p.p. (8,9% para as mulheres e 6,4% para os homens).
- ✓ O peso do desemprego de longa duração (12 e mais meses) diminui com o aumento do nível de habilitação: 66,9% dos desempregados sem qualquer nível de instrução, estavam desempregados há 12 meses e mais, contra 43,4% dos desempregados com ensino superior. Em termos médios, o desemprego de longa duração representa 52,2% do desemprego total.



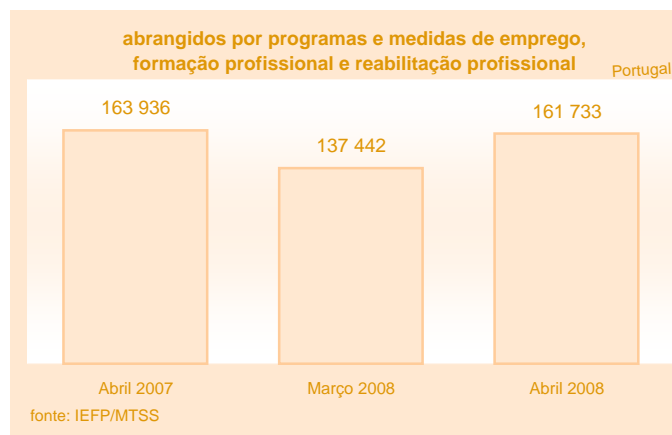
**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de **Mai de 2008**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 566 desempregados, receberam-se 9 892 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 361 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 383 357 indivíduos desempregados - menos 14 125 (-3,6%) do que no mês homólogo e menos 2 984 (-0,8%) do que no mês de Abril.
- ✓ A diminuição do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao decréscimo do número de desempregados que procuravam um novo emprego, tendo a procura de 1º emprego registado um acréscimo de 3,5%.



**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

- ✓ No final de **Abril de 2008**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, foi de 161 733.
- ✓ O valor registado no final do mês, traduz um decréscimo de 1,3% em relação a Abril de 2007.

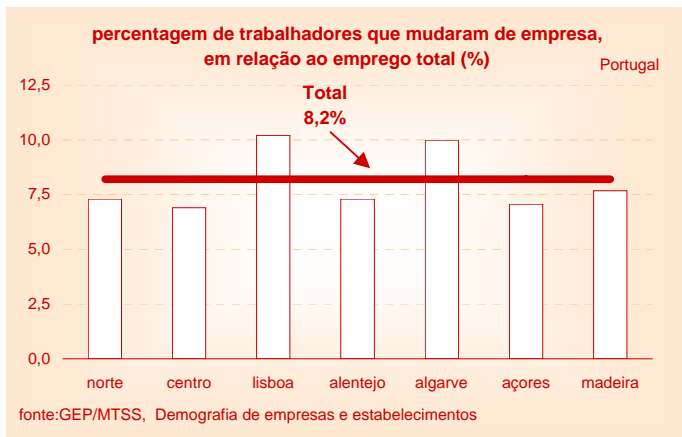


- ✓ O número de abrangidos até ao final de Abril, corresponde a 37,7% do valor previsto para o total de abrangidos em 2008.

**demografia de empresas**

✓ A taxa de natalidade de empresas, em **2006**, foi de 9,9%, o que se traduz em 33 921 empresas novas.

✓ 8,2% dos trabalhadores mudaram de empresa, o que representa um aumento de 0,5 p.p. em relação ao ano de 2005.



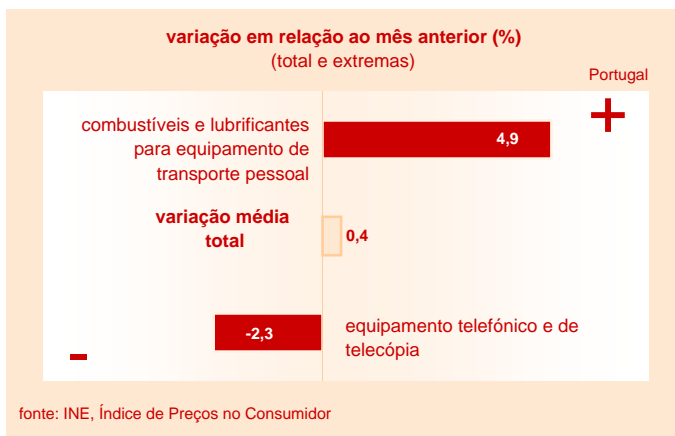
✓ A região (NUTSIII) Grande Lisboa registou o valor mais elevado de trabalhadores que mudaram de empresa, em relação ao emprego total (10,3%)

**índice de preços no consumidor**

✓ Em **Mai de 2008**, os preços estavam mais elevados 2,8%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,6%.

✓ Em relação a Abril de 2008, os preços registaram uma variação de 0,4%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal " (+4,9%). O "equipamento telefónico e de telecópia" registou a variação média negativa mais elevada (-2,3%).

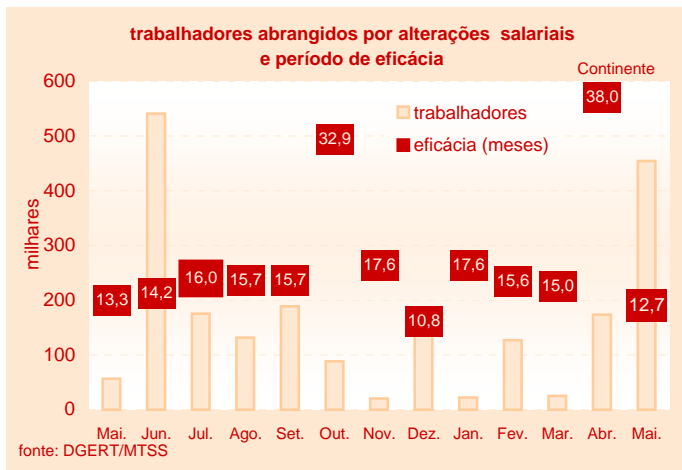


**regulamentação colectiva do trabalho**

✓ No mês de **Mai de 2008**, foram publicadas 39 convenções: 19 CCT, 3 ACT e 17 AE.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 454 492 trabalhadores (de 34 convenções). O "CCT Construção" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (321 832, 70,8% do total).

✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 12,7 meses.



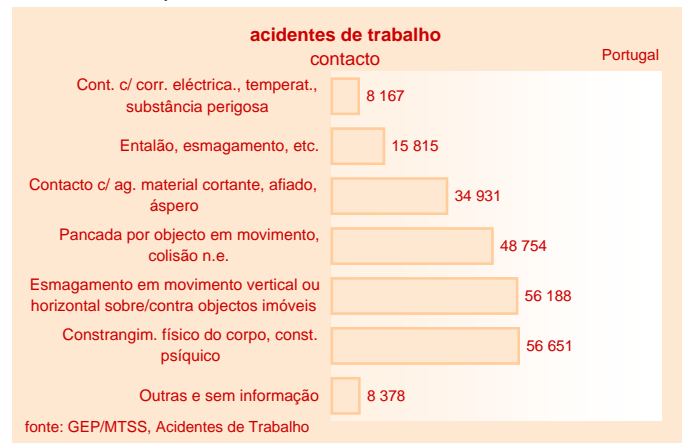
✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 3,3% em termos nominais e 0,8% em termos reais.

**acidentes de trabalho**

✓ Em **2005**, registaram-se 228 884 acidentes de trabalho: 228 584 não mortais e 300 mortais.

✓ As extremidades superiores e inferiores foram as partes do corpo mais atingidas (33,0% e 21,6% do total de acidentes de trabalho, respectivamente).

✓ O "constrangimento físico do corpo e psíquico" e o "esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objectos imóveis" foram os agentes de contacto de 24,8% e 24,5% do total de acidentes de trabalho, respectivamente.



**população total e activa - indicadores globais**

(milhares)

2007

2008

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 595,6</b>	<b>10 600,0</b>	<b>10 607,6</b>	<b>10 614,6</b>	<b>10 615,5</b>
Homens	5 128,8	5 131,0	5 134,7	5 138,0	5 137,9
Mulheres	5 466,8	5 469,0	5 472,8	5 476,6	5 477,6
Menos de 15 anos	1 636,4	1 635,7	1 634,4	1 633,0	1 627,0
15 - 24 anos	1 253,4	1 241,9	1 232,8	1 223,6	1 233,5
25 - 44 anos	3 219,9	3 221,3	3 223,0	3 224,5	3 212,2
45 e + anos	4 485,9	4 501,1	4 517,4	4 533,5	4 542,6
<b>população activa</b>	<b>5 605,6</b>	<b>5 595,2</b>	<b>5 644,7</b>	<b>5 627,7</b>	<b>5 618,0</b>
Homens	2 985,3	2 975,0	2 997,5	2 986,3	2 995,3
Mulheres	2 620,3	2 620,2	2 647,2	2 641,3	2 622,8
15 - 24 anos	527,2	508,2	522,5	515,5	515,0
25 - 44 anos	2 896,9	2 893,5	2 903,3	2 892,5	2 883,3
45 e + anos	2 181,4	2 193,4	2 218,9	2 219,6	2 219,7
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,6</b>	<b>62,4</b>	<b>62,9</b>	<b>62,7</b>	<b>62,5</b>
Homens	69,6	69,3	69,8	69,5	69,6
Mulheres	56,1	56,1	56,6	56,4	56,0
15 - 64 anos	74,0	73,7	74,3	74,2	74,1
15 - 24 anos	42,1	40,9	42,4	42,1	41,7
25 - 44 anos	90,0	89,8	90,1	89,7	89,8
45 e + anos	48,6	48,7	49,1	49,0	48,9

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

**população total com seis e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares)

2007

2008

	2007								2008	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>9 947,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9 951,3</b>	<b>100,0</b>	<b>9 951,5</b>	<b>100,0</b>	<b>9 962,2</b>	<b>100,0</b>	<b>9 975,9</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 795,8	48,2	4 800,0	48,2	4 792,7	48,2	4 796,0	48,1	4 805,3	48,2
Mulheres	5 151,9	51,8	5 151,3	51,8	5 158,8	51,8	5 166,3	51,9	5 170,7	51,8
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>1 621,8</b>	<b>16,3</b>	<b>1 616,2</b>	<b>16,2</b>	<b>1 557,4</b>	<b>15,6</b>	<b>1 573,7</b>	<b>15,8</b>	<b>1 585,7</b>	<b>15,9</b>
Homens	616,1	38,0	615,1	38,1	581,7	37,4	592,1	37,6	601,2	37,9
Mulheres	1 005,7	62,0	1 001,1	61,9	975,8	62,7	981,6	62,4	984,5	62,1
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>2 906,0</b>	<b>29,2</b>	<b>2 930,1</b>	<b>29,4</b>	<b>2 946,5</b>	<b>29,6</b>	<b>2 915,0</b>	<b>29,3</b>	<b>2 894,3</b>	<b>29,0</b>
Homens	1 461,3	50,3	1 470,5	50,2	1 468,2	49,8	1 444,9	49,6	1 439,9	49,7
Mulheres	1 444,7	49,7	1 459,6	49,8	1 478,3	50,2	1 470,1	50,4	1 454,4	50,3
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>1 698,3</b>	<b>17,1</b>	<b>1 699,7</b>	<b>17,1</b>	<b>1 715,9</b>	<b>17,2</b>	<b>1 703,0</b>	<b>17,1</b>	<b>1 670,8</b>	<b>16,7</b>
Homens	914,3	53,8	919,4	54,1	940,0	54,8	938,9	55,1	922,2	55,2
Mulheres	784,0	46,2	780,3	45,9	775,9	45,2	764,1	44,9	748,6	44,8
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>1 548,9</b>	<b>15,6</b>	<b>1 543,7</b>	<b>15,5</b>	<b>1 563,2</b>	<b>15,7</b>	<b>1 581,0</b>	<b>15,9</b>	<b>1 626,8</b>	<b>16,3</b>
Homens	834,8	53,9	827,1	53,6	831,6	53,2	834,5	52,8	857,4	52,7
Mulheres	714,1	46,1	716,6	46,4	731,6	46,8	746,6	47,2	769,4	47,3
<b>Secundário</b>	<b>1 244,9</b>	<b>12,5</b>	<b>1 245,2</b>	<b>12,5</b>	<b>1 249,9</b>	<b>12,6</b>	<b>1 241,9</b>	<b>12,5</b>	<b>1 245,9</b>	<b>12,5</b>
Homens	594,7	47,8	604,1	48,5	609,4	48,8	604,7	48,7	604,1	48,5
Mulheres	650,1	52,2	641,1	51,5	640,4	51,2	637,2	51,3	641,8	51,5
<b>Superior</b>	<b>927,8</b>	<b>8,5</b>	<b>916,3</b>	<b>9,2</b>	<b>918,7</b>	<b>9,2</b>	<b>947,5</b>	<b>9,5</b>	<b>952,5</b>	<b>9,5</b>
Homens	374,5	40,6	363,8	39,7	361,9	39,4	380,9	40,2	380,6	40,0
Mulheres	553,2	59,4	552,6	60,3	556,8	60,6	566,6	59,8	572,0	60,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 135,7</b>	<b>5 154,6</b>	<b>5 200,3</b>	<b>5 188,2</b>	<b>5 191,0</b>
Homens	2 774,7	2 781,5	2 799,9	2 800,9	2 802,7
Mulheres	2 361,0	2 373,1	2 400,3	2 387,3	2 388,4
<b>15 - 24 anos</b>	<b>431,5</b>	<b>430,6</b>	<b>439,0</b>	<b>428,8</b>	<b>430,6</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 646,3</b>	<b>2 652,1</b>	<b>2 668,9</b>	<b>2 662,0</b>	<b>2 666,6</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2 057,8</b>	<b>2 071,9</b>	<b>2 092,5</b>	<b>2 097,4</b>	<b>2 093,9</b>
<b>Agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>595,4</b>	<b>605,8</b>	<b>608,9</b>	<b>595,6</b>	<b>588,8</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1 567,9</b>	<b>1 568,3</b>	<b>1 595,0</b>	<b>1 580,0</b>	<b>1 537,4</b>
<b>Serviços</b>	<b>2 972,3</b>	<b>2 980,5</b>	<b>2 996,4</b>	<b>3 012,6</b>	<b>3 064,8</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4 517,6</b>	<b>4 524,4</b>	<b>4 567,9</b>	<b>4 565,5</b>	<b>4 563,5</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>618,1</b>	<b>630,2</b>	<b>632,4</b>	<b>622,7</b>	<b>627,5</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 883,2</b>	<b>3 895,3</b>	<b>3 921,4</b>	<b>3 909,0</b>	<b>3 925,4</b>
Contrato sem termo	3 047,7	3 031,5	3 025,7	3 012,9	3 024,8
Contrato com termo	646,7	673,8	706,0	712,7	718,1
Outros	188,7	189,9	189,7	183,3	182,4
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>1 170,0</b>	<b>1 182,6</b>	<b>1 199,7</b>	<b>1 195,0</b>	<b>1 204,1</b>
Outros	82,5	76,8	79,2	84,3	61,6
<b>taxa de emprego (%)</b>	<b>67,4</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,4</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>
Homens	73,5	73,6	74,1	74,2	74,2
Mulheres	61,4	61,7	62,3	62,0	62,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>34,4</b>	<b>34,7</b>	<b>35,6</b>	<b>35,0</b>	<b>34,9</b>
Homens	38,3	38,9	40,3	39,2	39,5
Mulheres	30,4	30,3	30,8	30,7	30,1
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,6</b>	<b>50,3</b>	<b>51,6</b>	<b>51,1</b>	<b>50,3</b>
Homens	58,9	57,7	58,6	59,0	58,2
Mulheres	43,1	43,6	45,4	43,9	43,2
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-12,1	-11,9	-11,8	-12,2	-12,0
15 - 24 anos	-7,9	-8,6	-9,5	-8,5	-9,4
55 - 64 anos	-15,9	-14,1	-13,2	-15,1	-14,9

Portugal

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares)

	2007								2008	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 883,2</b>	<b>100,0</b>	<b>3 895,3</b>	<b>100,0</b>	<b>3 921,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3 909,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3 925,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 058,4	53,0	2 053,8	52,7	2 065,5	52,7	2 066,7	52,9	2 085,0	53,1
Mulheres	1 824,8	47,0	1 841,5	47,3	1 855,9	47,3	1 842,3	47,1	1 840,4	46,9
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>99,5</b>	<b>2,6</b>	<b>92,8</b>	<b>2,4</b>	<b>90,7</b>	<b>2,3</b>	<b>94,8</b>	<b>2,4</b>	<b>92,0</b>	<b>2,3</b>
Homens	56,1	56,4	48,6	52,4	47,5	52,4	49,2	51,9	49,9	54,2
Mulheres	43,4	43,6	44,2	47,6	43,2	47,6	45,6	48,1	42,2	45,9
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>872,0</b>	<b>22,5</b>	<b>874,6</b>	<b>22,5</b>	<b>883,2</b>	<b>22,5</b>	<b>861,1</b>	<b>22,0</b>	<b>834,4</b>	<b>21,3</b>
Homens	493,5	56,6	494,3	56,5	497,5	56,3	490,2	56,9	480,8	57,6
Mulheres	378,5	43,4	380,3	43,5	385,7	43,7	370,9	43,1	353,6	42,4
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>802,8</b>	<b>20,7</b>	<b>804,3</b>	<b>20,6</b>	<b>825,9</b>	<b>21,1</b>	<b>811,1</b>	<b>20,7</b>	<b>788,8</b>	<b>20,1</b>
Homens	468,5	58,4	476,2	59,2	490,8	59,4	484,9	59,8	477,2	60,5
Mulheres	334,3	41,6	328,1	40,8	335,1	40,6	326,3	40,2	311,6	39,5
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>790,0</b>	<b>20,3</b>	<b>795,6</b>	<b>20,4</b>	<b>808,6</b>	<b>20,6</b>	<b>823,5</b>	<b>21,1</b>	<b>853,3</b>	<b>21,7</b>
Homens	460,5	58,3	455,5	57,3	455,3	56,3	456,1	55,4	472,4	55,4
Mulheres	329,5	41,7	340,2	42,8	353,3	43,7	367,4	44,6	380,9	44,6
<b>Secundário</b>	<b>681,4</b>	<b>17,5</b>	<b>689,0</b>	<b>17,7</b>	<b>690,1</b>	<b>17,6</b>	<b>671,6</b>	<b>17,2</b>	<b>686,6</b>	<b>17,5</b>
Homens	325,6	47,8	331,4	48,1	335,4	48,6	330,0	49,1	337,4	49,1
Mulheres	355,9	52,2	357,6	51,9	354,7	51,4	341,6	50,9	349,2	50,9
<b>Superior</b>	<b>637,6</b>	<b>16,4</b>	<b>638,9</b>	<b>16,4</b>	<b>622,8</b>	<b>15,9</b>	<b>646,8</b>	<b>16,5</b>	<b>670,3</b>	<b>17,1</b>
Homens	254,2	39,9	247,8	38,8	239,1	38,4	256,3	39,6	267,4	39,9
Mulheres	383,3	60,1	391,2	61,2	383,9	61,6	390,5	60,4	402,9	60,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>469,9</b>	<b>440,5</b>	<b>444,4</b>	<b>439,5</b>	<b>427,0</b>
Homens	210,6	193,4	197,6	185,4	192,6
Mulheres	259,2	247,1	246,8	254,1	234,4
<b>15 - 24 anos</b>	<b>95,6</b>	<b>77,6</b>	<b>83,5</b>	<b>86,7</b>	<b>84,4</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>250,7</b>	<b>241,5</b>	<b>234,4</b>	<b>230,5</b>	<b>216,7</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>123,6</b>	<b>121,5</b>	<b>126,5</b>	<b>122,3</b>	<b>125,9</b>
<b>1º Emprego</b>	<b>66,1</b>	<b>54,4</b>	<b>62,0</b>	<b>63,4</b>	<b>59,5</b>
<b>Novo Emprego</b>	<b>403,8</b>	<b>386,1</b>	<b>382,4</b>	<b>376,1</b>	<b>367,5</b>
<b>Até 11 meses</b>	<b>236,6</b>	<b>221,1</b>	<b>225,0</b>	<b>222,2</b>	<b>203,2</b>
<b>12 meses e mais</b>	<b>231,2</b>	<b>216,3</b>	<b>216,1</b>	<b>214,7</b>	<b>221,8</b>
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>	<b>7,8</b>	<b>7,6</b>
Homens	7,1	6,5	6,6	6,2	6,4
Mulheres	9,9	9,4	9,3	9,6	8,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,8	2,9	2,7	3,4	2,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>18,1</b>	<b>15,3</b>	<b>16,0</b>	<b>16,8</b>	<b>16,4</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>8,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,1</b>	<b>8,0</b>	<b>7,5</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>5,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>
<b>Norte</b>	<b>9,5</b>	<b>9,4</b>	<b>9,5</b>	<b>9,1</b>	<b>8,6</b>
<b>Centro</b>	<b>6,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,1</b>
<b>Lisboa</b>	<b>8,8</b>	<b>9,0</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>8,6</b>
<b>Alentejo</b>	<b>9,5</b>	<b>8,8</b>	<b>7,3</b>	<b>7,8</b>	<b>8,3</b>
<b>Algarve</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>5,9</b>	<b>7,1</b>	<b>8,0</b>
<b>Açores</b>	<b>4,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,9</b>	<b>5,6</b>
<b>Madeira</b>	<b>6,9</b>	<b>6,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,0</b>	<b>6,2</b>
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>
Homens	3,6	3,2	3,2	2,9	3,4
Mulheres	4,7	4,6	4,5	4,8	4,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,4	1,3	1,9	1,2

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>

(milhares)

	2007								2008	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>467,8</b>	<b>100,0</b>	<b>437,4</b>	<b>100,0</b>	<b>441,0</b>	<b>100,0</b>	<b>436,9</b>	<b>100,0</b>	<b>425,1</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	231,2	49,4	216,3	49,5	216,1	49,0	214,6	49,1	221,8	52,2
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>12,8</b>	<b>2,7</b>	<b>12,8</b>	<b>2,9</b>	<b>16,2</b>	<b>3,7</b>	<b>16,2</b>	<b>3,7</b>	<b>15,7</b>	<b>3,7</b>
- de longa duração	8,7	68,0	8,5	66,4	8,9	54,9	9,4	58,0	10,5	66,9
<b>Básico - 1º ciclo</b>	<b>115,9</b>	<b>24,8</b>	<b>111,9</b>	<b>25,6</b>	<b>107,5</b>	<b>24,4</b>	<b>102,0</b>	<b>23,3</b>	<b>101,1</b>	<b>23,8</b>
- de longa duração	74,2	64,0	67,3	60,1	64,8	60,3	59,9	58,7	64,5	63,8
<b>Básico - 2º ciclo</b>	<b>105,2</b>	<b>22,5</b>	<b>101,8</b>	<b>23,3</b>	<b>90,0</b>	<b>20,4</b>	<b>89,4</b>	<b>20,5</b>	<b>87,2</b>	<b>20,5</b>
- de longa duração	52,8	50,2	48,0	47,2	46,7	51,9	44,9	50,2	43,6	50,0
<b>Básico - 3º ciclo</b>	<b>104,4</b>	<b>22,3</b>	<b>92,3</b>	<b>21,1</b>	<b>95,9</b>	<b>21,7</b>	<b>97,2</b>	<b>22,2</b>	<b>99,4</b>	<b>23,4</b>
- de longa duração	45,0	43,1	44,7	48,4	46,0	48,0	48,0	49,4	49,6	49,9
<b>Secundário</b>	<b>73,5</b>	<b>15,7</b>	<b>68,6</b>	<b>15,7</b>	<b>66,7</b>	<b>15,1</b>	<b>66,8</b>	<b>15,3</b>	<b>66,1</b>	<b>15,5</b>
- de longa duração	30,0	40,8	30,8	44,9	27,7	41,5	30,6	45,8	29,6	44,8
<b>Superior</b>	<b>55,9</b>	<b>11,9</b>	<b>50,0</b>	<b>11,4</b>	<b>64,7</b>	<b>14,7</b>	<b>65,3</b>	<b>14,9</b>	<b>55,7</b>	<b>13,1</b>
- de longa duração	20,6	36,9	17,2	34,4	22,2	34,3	22,0	33,7	24,2	43,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2007								2008				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	<b>42 662</b>	<b>39 355</b>	<b>44 911</b>	<b>40 631</b>	<b>56 602</b>	<b>55 569</b>	<b>47 508</b>	<b>35 440</b>	<b>55 252</b>	<b>43 993</b>	<b>42 993</b>	<b>46 116</b>	<b>42 566</b>
Norte	15 267	13 846	15 987	13 802	20 351	18 073	15 700	11 963	18 602	14 814	14 751	16 308	15 274
Centro	9 337	8 871	10 650	9 493	13 363	12 395	10 264	8 300	12 672	10 254	9 449	10 535	9 210
Lisboa	10 683	9 834	10 497	9 773	13 018	12 524	10 281	7 948	13 261	10 610	10 830	11 052	10 732
Alentejo	3 874	3 710	4 418	4 397	5 030	6 581	4 392	3 385	5 142	4 315	4 083	4 384	3 760
Algarve	2 106	1 735	1 837	1 802	2 855	3 784	5 007	2 677	3 455	2 365	2 272	2 307	2 170
Açores	420	405	488	415	699	829	728	430	752	582	654	554	486
Madeira	975	954	1 034	949	1 286	1 383	1 136	737	1 368	1 053	954	976	934
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 058	6 740	6 845	5 908	7 352	8 544	7 814	5 086	8 213	6 446	5 975	6 901	6 047
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 509	4 779	4 648	4 020	5 122	6 864	6 643	4 319	6 668	5 623	5 314	6 019	5 164
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans	4 290	3 649	3 681	3 270	3 836	4 662	4 182	3 589	5 084	4 124	4 165	4 707	4 309
4.1 Empregados de escritório	4 408	3 818	4 656	4 495	5 427	5 905	4 895	3 349	5 903	4 507	4 201	4 647	4 207
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 078	3 342	3 731	3 624	4 593	5 033	4 054	2 681	5 315	4 107	4 106	4 417	4 042
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>37 783</b>	<b>34 296</b>	<b>37 011</b>	<b>33 036</b>	<b>47 170</b>	<b>46 407</b>	<b>41 368</b>	<b>31 489</b>	<b>48 259</b>	<b>38 330</b>	<b>38 137</b>	<b>41 330</b>	<b>38 057</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	1 663	1 864	2 073	1 915	1 579	3 640	2 208	1 661	2 064	2 374	2 218	1 984	1 550
Indúst., energia, água e construção	11 387	9 674	9 949	8 983	10 442	11 715	10 359	8 950	13 600	10 475	11 445	12 126	11 787
Serviços	24 724	22 747	24 978	22 128	35 122	31 040	28 781	20 868	32 300	25 298	24 273	27 027	24 544
Sem classificação	9	11	11	10	27	12	20	10	295	183	201	193	176

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>11 797</b>	<b>10 127</b>	<b>10 402</b>	<b>10 125</b>	<b>11 141</b>	<b>11 509</b>	<b>9 263</b>	<b>6 625</b>	<b>10 655</b>	<b>9 368</b>	<b>9 627</b>	<b>10 651</b>	<b>9 892</b>
Norte	3 425	3 127	3 200	2 927	3 374	3 637	3 126	2 063	3 464	3 016	2 677	3 013	2 473
Centro	3 742	3 140	2 837	3 232	3 508	3 525	2 809	2 159	3 149	2 893	2 910	3 378	2 955
Lisboa	1 804	1 557	1 858	1 829	1 774	2 066	1 572	1 146	1 915	1 550	1 484	1 712	1 734
Alentejo	981	716	1 050	831	1 051	741	744	443	783	628	969	776	913
Algarve	1 266	984	811	696	772	901	566	438	754	853	1 167	1 153	1 162
Açores	144	146	122	157	127	111	113	91	83	89	99	113	259
Madeira	435	457	524	453	535	528	333	285	507	339	321	506	396
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	399	277	351	443	414	510	359	211	238	320	474	415	421
Indúst., energia, água e construção	3 536	3 282	3 214	2 738	3 661	4 094	3 331	2 146	3 622	3 226	2 808	3 063	2 716
Serviços	7 854	6 561	6 831	6 938	7 059	6 900	5 572	4 267	6 696	5 713	6 216	6 977	6 624
Sem classificação	8	7	6	6	7	5	1	1	99	109	129	196	131
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 445	1 914	2 068	1 825	2 329	2 158	1 799	1 189	1 871	1 667	2 023	2 361	2 198
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 172	1 255	1 181	1 194	1 319	1 294	1 044	588	1 061	914	990	1 138	1 085
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans	1 319	1 210	1 056	945	974	1 007	771	684	1 192	892	875	1 096	877
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	859	730	731	931	868	946	703	659	622	540	695	796	791
4.1 Empregados de escritório	912	782	862	776	683	853	716	471	889	854	695	756	742
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>27,7</b>	<b>25,7</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>19,7</b>	<b>20,7</b>	<b>19,5</b>	<b>18,7</b>	<b>19,3</b>	<b>21,3</b>	<b>22,4</b>	<b>23,1</b>	<b>23,2</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>6 074</b>	<b>5 110</b>	<b>4 921</b>	<b>4 902</b>	<b>5 462</b>	<b>5 453</b>	<b>5 104</b>	<b>3 504</b>	<b>4 869</b>	<b>4 646</b>	<b>5 151</b>	<b>5 352</b>	<b>5 361</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	249	196	204	252	330	171	182	92	103	98	153	190	311
Indúst., energia, água e construção	1 762	1 535	1 603	1 279	1 626	1 869	1 820	1 174	1 752	1 665	1 589	1 535	1 458
Serviços	4 057	3 368	3 113	3 369	3 503	3 409	3 101	2 237	2 966	2 834	3 320	3 463	3 494
Sem classificação	6	11	1	2	3	4	1	1	48	49	89	164	98
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>51,5</b>	<b>50,5</b>	<b>47,3</b>	<b>48,4</b>	<b>49,0</b>	<b>47,4</b>	<b>55,1</b>	<b>52,9</b>	<b>45,7</b>	<b>49,6</b>	<b>53,5</b>	<b>50,2</b>	<b>54,2</b>
Norte	43,6	42,2	38,4	35,7	40,0	38,7	43,0	43,8	37,5	44,4	47,2	44,4	50,9
Centro	60,6	60,2	59,3	65,6	61,3	59,0	69,8	69,2	61,1	60,0	64,7	61,0	65,3
Lisboa	45,8	47,7	45,2	40,5	46,0	46,6	49,8	44,2	40,2	45,4	49,5	45,4	44,3
Alentejo	56,2	51,3	48,7	53,7	54,5	51,4	58,9	53,7	44,8	45,1	47,7	44,1	53,9
Algarve	52,6	54,6	55,2	48,1	41,6	38,8	54,8	45,2	39,1	45,8	52,5	53,1	54,4
Açores	44,4	57,5	56,6	51,0	63,0	46,8	54,0	46,2	45,8	40,4	50,5	37,2	23,9
Madeira	47,1	37,0	27,1	30,0	32,0	41,9	62,2	42,8	37,7	46,0	45,2	35,8	54,8

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3). (1) por actividade exercida no último emprego (2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2007							2008					
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	477 059	467 452	464 247	466 847	471 677	476 563	477 099	468 642	476 346	475 467	473 655	468 351	462 141
<b>Desemprego registado</b>	397 482	388 619	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357
<b>Empregados</b>	42 238	40 543	38 501	40 187	39 380	40 506	41 648	41 692	40 724	40 142	45 768	44 834	42 413
<b>Ocupados</b>	26 367	26 336	24 585	22 916	23 408	25 128	25 454	25 588	23 298	23 995	24 568	24 468	23 854
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	10 972	11 954	11 590	11 706	10 961	12 136	12 805	11 082	12 650	12 751	12 293	12 708	12 517

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>397 482</b>	<b>388 619</b>	<b>389 571</b>	<b>392 038</b>	<b>397 928</b>	<b>398 793</b>	<b>397 192</b>	<b>390 280</b>	<b>399 674</b>	<b>398 579</b>	<b>391 026</b>	<b>386 341</b>	<b>383 357</b>
<b>Homens</b>	163 804	158 732	156 578	155 231	156 846	157 573	158 348	157 272	161 743	161 527	157 768	155 852	155 182
<b>Mulheres</b>	233 678	229 887	232 993	236 807	241 082	241 220	238 844	233 008	237 931	237 052	233 258	230 489	228 175
<b>Menos de 25 anos</b>	49 895	47 797	49 091	51 607	55 612	57 966	56 920	53 295	56 068	55 927	52 912	50 710	48 773
<b>25 e mais anos</b>	347 587	340 822	340 480	340 431	342 316	340 827	340 272	336 985	343 606	342 652	338 114	335 631	334 584
<b>1º Emprego</b>	30 768	30 376	32 085	35 170	38 905	40 901	39 598	36 599	37 186	36 937	35 224	33 345	31 858
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	366 714	358 243	357 486	356 868	359 023	357 892	357 594	353 681	362 488	361 642	355 802	352 996	351 499
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	13 174	12 940	13 170	13 126	12 321	14 122	14 073	14 022	14 395	15 018	15 128	14 452	13 305
Indúst., energia, água e construção	138 907	134 959	132 582	131 792	130 479	127 797	126 069	125 071	123 824	122 775	121 864	121 494	122 713
Serviços	214 184	209 892	211 254	211 475	215 757	215 518	217 002	214 139	216 922	216 920	212 233	210 897	209 658
Sem classificação	449	452	480	475	466	455	450	449	7 347	6 929	6 577	6 153	5 823
<b>Menos de 1 ano</b>	230 624	225 894	227 300	228 688	234 608	236 146	236 294	228 271	237 264	237 983	231 548	229 689	227 279
<b>1 ano e mais</b>	166 858	162 725	162 271	163 350	163 320	162 647	160 898	162 009	162 410	160 596	159 478	156 652	156 078
<b>Nenhum nível de instrução</b>	22 482	22 294	22 087	21 777	21 467	21 791	21 903	21 665	21 876	21 956	21 913	21 606	21 379
<b>Básico - 1º ciclo</b>	129 416	127 380	126 235	124 775	122 063	121 422	121 085	120 403	121 657	120 878	120 297	119 165	118 544
<b>Básico - 2º ciclo</b>	74 889	72 377	71 245	70 819	69 736	70 050	70 420	69 398	71 666	71 720	70 429	70 244	70 621
<b>Básico - 3º ciclo</b>	70 737	69 258	69 020	69 250	70 196	70 880	71 708	71 139	75 044	75 322	73 967	73 788	73 581
<b>Secundário</b>	63 933	62 177	62 668	64 369	67 201	69 113	69 573	68 048	70 032	69 839	67 209	65 869	64 484
<b>Superior</b>	36 025	35 133	38 316	41 048	47 265	45 537	42 503	39 627	39 399	38 864	37 211	35 669	34 748
<b>Norte</b>	180 195	176 621	177 351	179 333	181 146	178 980	177 290	173 571	175 448	174 466	172 030	170 787	171 080
<b>Centro</b>	73 530	71 986	73 202	73 951	75 645	76 069	75 515	74 385	77 394	77 996	75 820	75 445	75 105
<b>Lisboa</b>	94 381	93 080	92 565	92 186	93 424	92 817	91 136	88 898	90 035	90 112	89 330	88 722	88 717
<b>Alentejo</b>	26 909	25 904	26 212	26 679	26 480	28 087	27 538	26 547	28 424	28 172	27 580	27 009	26 051
<b>Algarve</b>	10 326	9 081	8 476	8 213	9 223	10 552	13 083	14 035	15 076	14 782	13 519	11 849	10 176
<b>Açores</b>	3 866	3 606	3 449	3 379	3 581	3 893	4 048	4 071	4 459	4 265	4 112	3 755	3 591
<b>Madeira</b>	8 275	8 341	8 316	8 297	8 429	8 395	8 582	8 773	8 838	8 786	8 635	8 774	8 637

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	53 763	52 679	51 958	51 559	51 589	52 894	54 589	53 864	55 497	55 588	55 019	54 732	54 082
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	43 303	43 490	44 249	45 061	44 823	45 825	47 004	45 992	47 967	48 030	46 550	45 967	45 178
<b>4.1</b> Empregados de escritório	46 966	45 617	45 585	46 026	46 886	47 157	46 837	45 657	46 618	46 300	45 032	44 465	44 022
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	35 741	34 877	34 334	33 388	33 145	33 252	33 413	33 553	34 569	34 538	34 308	34 474	34 778
<b>5.2</b> Maneq., vend. e demonstradores	30 981	30 199	29 915	30 199	30 926	31 252	30 901	29 940	31 647	31 997	31 641	31 466	31 373

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 752</b>	<b>1 738</b>	<b>1 693</b>	<b>1 764</b>	<b>1 781</b>
<b>Homens</b>	<b>876</b>	<b>869</b>	<b>849</b>	<b>881</b>	<b>883</b>
<b>Mulheres</b>	<b>875</b>	<b>869</b>	<b>844</b>	<b>882</b>	<b>898</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 575</b>	<b>1 557</b>	<b>1 512</b>	<b>1 558</b>	<b>1 580</b>
Homens	789	783	756	780	788
Mulheres	786	774	756	779	791
<b>25 - 44 anos</b>	<b>162</b>	<b>164</b>	<b>161</b>	<b>179</b>	<b>178</b>
Homens	81	79	84	92	86
Mulheres	81	85	78	88	91
<b>45 e + anos</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>23</b>
Homens	6	7	10	10	8
Mulheres	9	10	10	16	15

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

	2007	Abril 2007		2008	Março 2008		Abril 2008	
	metas	execução	grau de execução	metas	execução	grau de execuçã	execução	grau de execução
<b>tot</b>	<b>393 800</b>	<b>163 936</b>	<b>41,6</b>	<b>428 942</b>	<b>137 442</b>	<b>32,0</b>	<b>161 733</b>	<b>37,7</b>
<b>área de actividade</b>								
<b>emprego</b>	<b>162 732</b>	<b>70 279</b>	<b>43,2</b>	<b>156 242</b>	<b>59 415</b>	<b>38,0</b>	<b>68 508</b>	<b>43,8</b>
programas de emprego	90 331	51 425	56,9	83 522	45 365	54,3	49 329	59,1
programas de formação e emprego	22 757	13 713	60,3	21 883	12 646	57,8	13 443	61,4
criação de emprego e empresas	6 835	1 562	22,9	6 823	821	12,0	1 344	19,7
mercado social de emprego	55 159	34 744	63,0	53 375	31 066	58,2	33 654	63,1
outras	5 580	1 406	25,2	1 441	832	57,7	888	61,6
colocações	72 401	18 854	26,0	72 720	14 050	19,3	19 179	26,4
<b>formação profissional</b>	<b>216 992</b>	<b>85 473</b>	<b>39,4</b>	<b>258 611</b>	<b>70 084</b>	<b>27,1</b>	<b>85 040</b>	<b>32,9</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>14 076</b>	<b>8 184</b>	<b>58,1</b>	<b>14 089</b>	<b>7 943</b>	<b>56,4</b>	<b>8 185</b>	<b>58,1</b>
<b>tipo de centro</b>								
centros de emprego	n.d.	74 169	n.d.	151 461	62 841	41,5	71 969	47,5
centros de formação profissional	n.d.	81 970	n.d.	210 720	68 180	32,4	82 954	39,4
gestão directa	n.d.	51 164	n.d.	111 546	41 591	37,3	48 947	43,9
gestão participada	n.d.	30 806	n.d.	99 174	26 589	26,8	34 007	34,3
outros	n.d.	7 797	n.d.	66 761	6 421	9,6	6 810	10,2

caracterização dos abrangidos <sup>(1)</sup>

	Abril 2007	Março 2008	Abril 2008
<b>total</b>	<b>145 082</b>	<b>123 392</b>	<b>142 554</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>3 516</b>	<b>6 768</b>	<b>8 467</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>141 566</b>	<b>116 624</b>	<b>134 087</b>
transitados	80 553	77 222	76 613
iniciaram	61 013	39 402	57 474
terminaram	43 936	27 590	45 197
permanecem	95 902	89 034	88 890
empregado	33 678	24 137	33 746
desempregado	99 893	83 469	89 836
1º emprego	37 081	29 788	n.d.
novo emprego	62 812	53 681	n.d.
outros	7 995	9 018	10 505
homens	61 625	48 859	56 350
mulheres	79 941	67 765	77 737
< 20 anos	24 062	20 324	21 003
20 - 24 anos	22 472	18 389	20 296
25 - 34 anos	39 165	30 370	35 784
35 - 44 anos	27 847	23 264	28 145
45 - 49 anos	11 572	10 000	11 996
50 e + anos	16 220	14 221	16 775
ignorado	228	56	88
< 4 anos de escolaridade	3 213	2 980	3 190
4 anos de escolaridade	21 893	17 578	19 797
6 anos de escolaridade	35 137	30 942	34 583
9 anos de escolaridade	40 902	35 291	41 366
12 anos de escolaridade	17 784	13 629	16 716
+ 12 anos de escolaridade	22 637	16 204	18 435

(1) não inclui informação relativa às Colocações

fonte: IEF/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira

**demografia de empresas - indicadores globais**

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>saldo inicial</b>	<b>192 270</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>
Melhoria de cobertura	2 371	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414	3 636
Novas	23 506	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200	33 921
Reentradas	10 757	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700	11 802
<b>total de entradas</b>	<b>36 634</b>	<b>44 982</b>	<b>45 642</b>	<b>46 711</b>	<b>60 163</b>	<b>62 029</b>	<b>64 061</b>	<b>51 875</b>	<b>49 584</b>	<b>65 314</b>	<b>49 359</b>
Saídas	15 873	15 828	17 538	18 942	23 158	32 528	33 069	30 759	30 494	32 093	-
Saídas temporárias	15 473	13 123	12 874	12 347	12 545	14 196	15 208	14 339	12 718	5 378	-
<b>total de saídas</b>	<b>31 346</b>	<b>28 951</b>	<b>30 412</b>	<b>31 289</b>	<b>35 703</b>	<b>46 724</b>	<b>48 277</b>	<b>45 098</b>	<b>43 212</b>	<b>37 471</b>	<b>46 117</b>
<b>saldo final</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>

Portugal

**trabalhadores que mudaram de empresa, em relação ao emprego total**

(percentagem)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002 <sup>(1)</sup>	2003	2004	2005	2006
<b>total</b>	<b>5,9</b>	<b>6,0</b>	<b>7,4</b>	<b>7,4</b>	<b>9,3</b>	<b>n.d</b>	<b>13,9</b>	<b>7,7</b>	<b>7,6</b>	<b>7,7</b>	<b>8,2</b>
<b>norte</b>	<b>5,5</b>	<b>5,2</b>	<b>6,9</b>	<b>6,3</b>	<b>8,0</b>	<b>n.d</b>	<b>13,9</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>7,3</b>
Minho-Lima	4,7	5,3	6,2	7,0	8,4	n.d.	14,3	7,5	7,4	6,8	7,0
Cávado	7,6	5,3	8,8	6,2	7,3	n.d.	14,0	6,2	5,5	6,7	7,2
Ave	4,5	4,9	5,6	5,4	6,7	n.d.	14,4	5,5	5,0	4,9	5,7
Grande Porto	5,4	5,4	7,6	7,1	8,7	n.d.	13,6	7,1	6,9	7,3	7,9
Tâmega	5,9	4,7	6,6	5,2	8,5	n.d.	15,8	6,1	6,9	7,4	8,8
Entre Douro e Vouga	6,1	5,8	5,7	5,9	7,9	n.d.	12,6	5,2	5,3	5,8	6,1
Douro	5,8	4,7	5,6	5,8	7,6	n.d.	11,3	8,2	7,0	6,2	6,5
Alto Trás-os-Montes	4,8	4,6	5,1	6,5	7,0	n.d.	10,9	6,1	5,7	5,6	5,5
<b>centro</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>6,4</b>	<b>7,0</b>	<b>8,7</b>	<b>n.d</b>	<b>12,6</b>	<b>6,8</b>	<b>6,7</b>	<b>7,0</b>	<b>6,9</b>
Baixo Vouga	4,6	5,2	6,0	7,4	8,1	n.d.	12,0	6,1	6,8	6,9	6,6
Baixo Mondego	4,8	6,3	6,7	6,5	8,5	n.d.	12,7	6,9	6,5	7,2	7,3
Pinhal Litoral	5,5	5,9	7,4	7,8	8,9	n.d.	13,9	7,7	7,4	7,7	7,9
Pinhal Interior Norte	3,9	4,2	5,5	5,0	7,1	n.d.	10,2	6,2	5,1	5,9	5,6
Dão Lafões	6,8	5,7	7,3	7,4	7,6	n.d.	13,0	7,4	6,9	6,5	7,2
Pinhal Interior Sul	3,7	4,1	6,3	6,2	6,9	n.d.	11,4	6,5	5,6	5,1	6,4
Serra da Estrela	5,4	8,9	4,1	3,9	11,6	n.d.	12,3	4,3	4,5	9,9	4,4
Beira Interior Norte	5,7	5,5	6,0	5,5	13,9	n.d.	10,4	6,0	5,4	5,7	5,5
Beira Interior Sul	4,9	5,0	7,4	7,5	15,4	n.d.	13,0	6,0	6,1	6,1	6,0
Cova da Beira	3,1	3,6	4,9	5,2	6,5	n.d.	12,7	5,8	5,7	5,4	5,1
Oeste	5,5	5,9	6,0	7,4	8,7	n.d.	12,9	6,7	7,0	7,1	7,2
Médio Tejo	5,5	5,3	6,6	7,6	8,7	n.d.	13,0	7,5	7,6	7,7	7,4
<b>lisboa</b>	<b>6,6</b>	<b>6,9</b>	<b>8,6</b>	<b>8,8</b>	<b>11,2</b>	<b>n.d</b>	<b>14,8</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>9,4</b>	<b>10,2</b>
Grande Lisboa	6,7	7,1	8,9	8,8	11,4	n.d.	14,8	9,4	9,6	9,6	10,3
Península de Setúbal	6,2	6,2	7,5	8,4	9,8	n.d.	14,8	8,3	8,5	8,5	9,6
<b>alentejo</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>8,0</b>	<b>7,6</b>	<b>9,1</b>	<b>n.d</b>	<b>13,4</b>	<b>7,9</b>	<b>7,4</b>	<b>7,8</b>	<b>7,3</b>
Lezíria do Tejo	5,9	7,7	9,3	8,8	9,7	n.d.	14,6	7,9	7,6	8,3	8,2
Alentejo Litoral	10,0	7,5	7,0	6,5	7,8	n.d.	11,7	8,6	7,8	7,3	7,5
Alto Alentejo	6,5	6,6	7,0	7,2	10,1	n.d.	12,4	7,8	7,2	6,6	6,6
Alentejo Central	4,7	5,5	8,0	7,4	9,0	n.d.	13,9	8,0	7,2	6,9	6,7
Baixo Alentejo	5,2	5,8	6,1	6,7	7,7	n.d.	11,9	7,3	6,7	9,9	6,7
<b>algarve</b>	<b>7,2</b>	<b>7,3</b>	<b>8,8</b>	<b>10,0</b>	<b>11,0</b>	<b>n.d</b>	<b>14,8</b>	<b>10,1</b>	<b>9,5</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>
<b>açores</b>	<b>5,3</b>	<b>4,7</b>	<b>6,1</b>	<b>5,9</b>	<b>9,0</b>	<b>n.d</b>	<b>15,8</b>	<b>8,5</b>	<b>9,6</b>	<b>4,4</b>	<b>7,1</b>
<b>madeira</b>	<b>6,9</b>	<b>6,3</b>	<b>7,2</b>	<b>7,4</b>	<b>9,0</b>	<b>n.d</b>	<b>14,8</b>	<b>8,5</b>	<b>8,6</b>	<b>8,2</b>	<b>7,7</b>

<sup>(1)</sup> os dados de 2002 abrangem um período de 2 anos - 2001 e 2002

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>	<b>426,0</b>
<b>outras actividades</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>					
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320-C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>	<b>860,2</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>
Homens	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0
Mulheres	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,0</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>
Homens (%)	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7
Mulheres (%)	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>
C. Indústrias extractivas	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0
D. Indústrias transformadoras	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3
F. Construção	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9
H. Alojamento e restauração	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8
I. Transp., armaz.e comunicações	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1
J. Actividades financeiras	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6
M. Educação	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8
N. Saúde e acção social	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>
C. Indústrias extractivas	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5
D. Indústrias transformadoras	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2
F. Construção	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9
H. Alojamento e restauração	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6
I. Transp., armaz.e comunicações	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6
J. Actividades financeiras	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0
M. Educação	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2
N. Saúde e acção social	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2006	2007			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>total</b>	<b>784,2</b>	<b>793,8</b>	<b>802,4</b>	<b>817,8</b>	<b>818,9</b>
Engenheiro civil	2 047,5	2 065,7	2 057,9	2 078,9	2 068,8
Pedreiro em geral	662,2	669,4	673,8	688,9	689,9
Armador de ferro	634,7	658,8	655,6	660,0	663,1
Encarregado da construção civil	1 137,6	1 183,7	1 198,0	1 213,7	1 207,1
Carpinteiro de limpos	683,9	693,5	697,8	708,6	722,1
Carpinteiro de toscos	674,5	678,4	677,4	696,5	694,0
Espalhador de betuminosos	657,8	665,1	662,9	679,0	691,5
Ladrilhador (azulejador)	688,5	697,5	702,6	712,5	713,4
Estucador	641,3	651,5	646,8	659,6	665,6
Canalizador	725,8	719,5	726,8	748,3	741,6
Electricista em geral	779,6	785,1	802,5	827,0	824,3
Pintor da construção civil	649,1	657,6	656,5	662,8	676,9
Serralheiro civil	738,4	752,8	753,1	767,0	768,5
Motoristas veículos pesados mercadorias	759,5	760,6	762,8	784,7	784,0
Condutor máquinas de escavação	739,8	746,6	753,8	771,2	767,9
Servente da construção civil	558,6	565,4	570,1	577,1	581,5

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2006	2007			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>total</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>
Engenheiro civil	12,0	12,1	12,1	12,2	12,1
Pedreiro em geral	3,8	3,9	3,9	4,0	4,0
Armador de ferro	3,7	3,8	3,8	3,8	3,8
Encarregado da construção civil	6,6	6,8	6,9	7,0	7,0
Carpinteiro de limpos	4,0	4,0	4,0	4,1	4,2
Carpinteiro de toscos	3,9	3,9	3,9	4,0	4,0
Espalhador de betuminosos	3,8	3,8	3,8	3,9	4,0
Ladrilhador (azulejador)	4,0	4,0	4,1	4,1	4,1
Estucador	3,7	3,8	3,7	3,8	3,8
Canalizador	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Electricista em geral	4,5	4,5	4,6	4,8	4,8
Pintor da construção civil	3,7	3,8	3,8	3,8	3,9
Serralheiro civil	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
Condutor máquinas de escavação	4,3	4,3	4,4	4,5	4,4
Servente da construção civil	3,2	3,3	3,3	3,3	3,4

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2007								2008				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>convenções publicadas</b>	15	48	35	36	24	14	11	10	12	18	15	23	39
CCT	10	27	27	25	16	7	6	5	8	16	9	11	19
ACT	1	4	3	3	3	2	1	1	-	1	1	3	3
AE	4	17	5	8	5	5	4	3	4	1	5	9	17
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	13	44	25	26	18	8	7	8	9	12	14	17	34
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	56 691	541 140	175 475	131 604	188 654	88 175	20 498	150 743	21 939	127 034	25 072	173 972	454 492
A. Agric, prod.animal, caça, floresta e pesca	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	4 048
B. Indústrias extractivas	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	3 411	70 403	2 628	95 153	113 390
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-
E.Captação, trat.,distr.; san.,despol.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	793	-	-
F. Construção	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	321 832
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	15 255	19 004	1 116	2 213	9 767
H. Transportes e armazenagem	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	5 364	-	2 656	3 525
I. Alojamento, restauração e similares	-	27 046	69 196	56 786	60	-	-	-	-	121	-	13 070	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	163
K. Activ. financeiras e de seguros	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	150	1 747
L. Actividades imobiliárias	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	32 102	6 993	60 272	-
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrig.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-	-	-
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	13 447	-	-
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	40	-	458	-
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 860	-	95	-	-
S. Outras actividades de serviços	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 413	-	-	-	20
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	13,3	14,2	16,0	15,7	15,7	32,9	17,6	10,8	17,6	15,6	15,0	38,0	12,7
<b>variação média anualizada:</b>													
Nominal	3,2	2,9	2,9	2,9	2,8	2,2	2,9	3,8	3,2	3,0	2,2	2,8	3,3
Real	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,6	0,2	0,9	0,6	0,4	-0,3	0,1	0,8

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) a informação de 2008 está classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3", o que originou uma quebra de série, com excepção das actividades I, T e U.

## Maio de 2008

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)		variação anualizada (%)			
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Construção"	321 832	70,8	12	3,0	0,5	2,5	3,0	0,5	2,5

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

(percentagem)

variação:	2007								2008				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>Em cadeia</b>	0,2	-0,1	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1	-0,1	0,0	1,5	0,3	0,4
<b>Homóloga</b>	2,4	2,4	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1	2,5	2,8
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,7	2,6	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6

## principais variações face ao mês anterior (%)

Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													4,9
Serviços de alojamento													4,0
Produtos hortícolas													3,2
Jardinagem													2,6
Frutas													1,9
Equipamento de processamento de dados						-1,6							
Férias organizadas						-1,6							
Serviços recreativos e desportivos						-1,6							
Serviços hospitalares						-2,1							
Equipamento telefónico e de telecópia						-2,3							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006							2007					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>número de greves</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>8</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>3 299</b>	<b>1 378</b>	<b>114</b>	<b>1 267</b>	<b>2 339</b>	<b>1 419</b>	<b>8 130</b>	<b>294</b>	<b>1 333</b>	<b>7 622</b>	<b>755</b>	<b>12 032</b>	<b>295</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-
D. Indústrias transformadoras	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222	233	929	4 281	274	3 261	169
E. Prod.e distr.elect., gás e água	34	-	-	-	72	-	-	-	-	41	-	502	-
F. Construção	-	-	-	-	-	39	-	-	-	10	-	170	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	16	28	-	-	122	-	-	27	-	341	-	440	25
H. Alojamento e restauração	46	-	10	-	76	7	6	-	-	353	-	539	-
I. Transp., armaz.e comunicações	1 034	30	-	936	31	940	7 894	16	404	2 366	273	4 638	101
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	1 261	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	169	7	83	-	40	31	8	18	-	156	125	883	-
M. Educação	32	4	-	-	43	-	-	-	-	45	-	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	123	5	5	-	-	-	-	-	-	-	83	251	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>2 890</b>	<b>1 674</b>	<b>259</b>	<b>1 432</b>	<b>3 507</b>	<b>3 343</b>	<b>9 075</b>	<b>381</b>	<b>1 282</b>	<b>7 142</b>	<b>766</b>	<b>11 774</b>	<b>429</b>

Portugal

## greves - informação trimestral

	2006				2007
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>41</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	<b>33</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>4 865</b>	<b>14 968</b>	<b>2 718</b>	<b>11 628</b>	<b>9 217</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	28	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	3 333	5 001	1 615	2 468	5 411
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	34	-	72	41
F. Construção	-	-	-	39	10
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	6	16	28	122	368
H. Alojamento e restauração	-	276	10	89	353
I. Transp., armaz.e comunicações	1 074	5 870	966	8 716	2 786
J. Actividades financeiras	-	2 271	-	-	29
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	367	1 345	90	79	174
M. Educação	-	32	4	43	45
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	57	123	5	-	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>10 435</b>	<b>14 493</b>	<b>3 367</b>	<b>15 927</b>	<b>8 806</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	52,8	38,8	40,9	37,6	41,5
Condições de Trabalho	22,5	29,1	33,3	37,6	34,1
Emprego e formação	6,7	17,2	7,6	15,9	8,5
Processo regulamentação colectiva	6,7	3,0	7,6	1,0	4,9
Livre exer. org. de trabalhadores	-	3,0	1,5	1,0	2,4
Outras	11,2	9,0	9,1	6,9	8,5
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	12,4	11,9	7,6	8,9	9,8
Parcialmente aceite	34,8	19,4	19,7	12,9	13,4
Recusado	52,8	68,7	72,7	78,2	76,8

nota - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

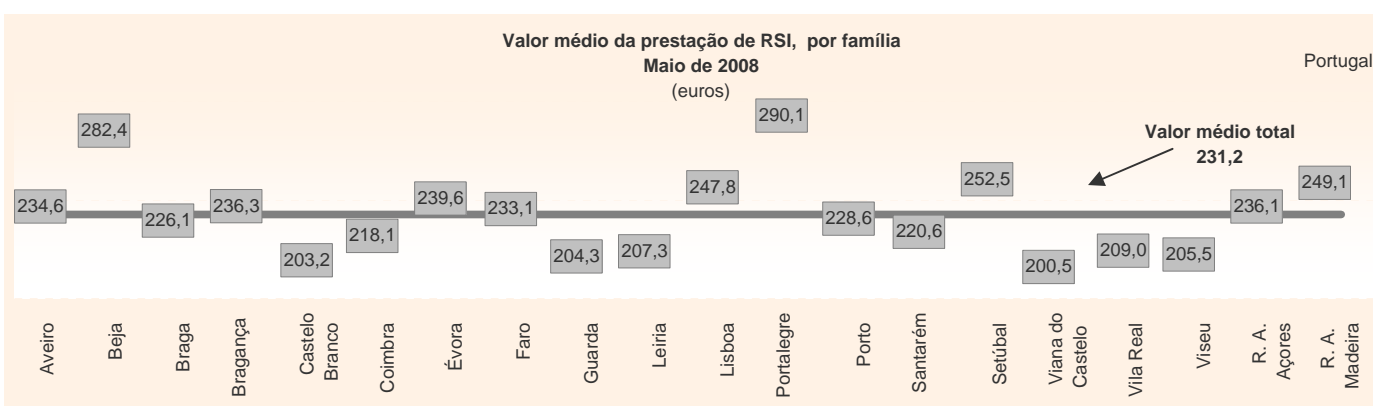
- o total das greves e de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais do que um mês/ trimestre;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007								2008				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	105 769	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772	112 278	113 222	114 174	116 327	118 903
<b>Aveiro</b>	3 284	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318	3 327	3 426	3 467	3 516	3 586
<b>Beja</b>	1 974	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065	2 057	2 078	2 088	2 147	2 226
<b>Braga</b>	5 863	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483	6 485	6 578	6 656	6 662	6 685
<b>Bragança</b>	325	341	339	336	349	361	368	374	383	388	417	444	468
<b>Castelo Branco</b>	1 173	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207	1 295	1 353	1 404	1 442	1 493
<b>Coimbra</b>	4 071	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165	4 179	4 190	4 197	4 234	4 248
<b>Évora</b>	1 637	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776	1 772	1 793	1 794	1 837	1 839
<b>Faro</b>	2 865	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192	3 207	3 265	3 291	3 412	3 525
<b>Guarda</b>	1 294	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350	1 385	1 380	1 382	1 394	1 447
<b>Leiria</b>	2 399	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343	2 315	2 284	2 309	2 350	2 407
<b>Lisboa</b>	11 881	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421	14 719	14 766	15 120	16 033	16 775
<b>Portalegre</b>	1 617	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734	1 759	1 766	1 751	1 768	1 863
<b>Porto</b>	38 958	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699	40 757	41 247	41 371	41 998	43 159
<b>Santarém</b>	3 280	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299	3 296	3 251	3 237	3 243	3 242
<b>Setúbal</b>	6 573	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626	6 617	6 657	6 797	6 786	6 810
<b>Viana do Castelo</b>	1 898	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935	1 906	1 934	1 923	1 980	1 977
<b>Vila Real</b>	3 067	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971	3 029	3 046	3 111	3 161	3 197
<b>Viseu</b>	6 110	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240	6 233	6 288	6 282	6 301	6 318
<b>Açores</b>	4 885	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893	4 887	4 868	4 912	4 961	4 985
<b>Madeira</b>	2 615	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681	2 670	2 664	2 665	2 658	2 653



## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007								2008				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	293 840	295 729	298 763	301 411	303 628	305 776	308 937	311 731	313 467	316 281	318 693	323 527	329 569
<b>Aveiro</b>	9 386	9 522	9 596	9 538	9 472	9 510	9 620	9 635	9 650	9 973	10 107	10 203	10 352
<b>Beja</b>	6 412	6 274	6 371	6 427	6 504	6 598	6 624	6 827	6 829	6 846	6 896	7 068	7 306
<b>Braga</b>	17 850	17 823	18 535	18 838	19 088	19 233	19 247	19 482	19 510	19 804	19 992	20 030	20 098
<b>Bragança</b>	871	937	948	954	994	1 025	1 044	1 061	1 078	1 098	1 194	1 268	1 341
<b>Castelo Branco</b>	3 432	3 467	3 420	3 488	3 517	3 573	3 533	3 492	3 747	3 922	4 052	4 142	4 283
<b>Coimbra</b>	10 316	10 339	10 378	10 318	10 508	10 498	10 654	10 716	10 769	10 852	10 848	10 880	10 880
<b>Évora</b>	5 153	5 224	5 220	5 352	5 469	5 466	5 621	5 677	5 673	5 700	5 696	5 805	5 803
<b>Faro</b>	8 509	8 740	8 768	8 826	9 031	9 286	9 464	9 624	9 671	9 881	9 948	10 268	10 611
<b>Guarda</b>	3 960	3 933	4 012	4 051	4 087	4 101	4 068	4 144	4 230	4 228	4 240	4 261	4 432
<b>Leiria</b>	6 624	6 679	6 734	6 753	6 740	6 742	6 697	6 516	6 442	6 379	6 442	6 545	6 675
<b>Lisboa</b>	33 524	34 428	35 417	36 576	36 983	37 798	39 467	40 688	41 675	41 902	42 797	44 781	46 660
<b>Portalegre</b>	5 430	5 429	5 521	5 551	5 606	5 675	5 743	5 777	5 881	5 888	5 875	5 939	6 174
<b>Porto</b>	98 876	99 373	99 830	100 914	101 578	102 438	103 112	103 526	103 671	104 844	105 006	106 241	108 698
<b>Santarém</b>	9 282	9 205	9 228	9 214	9 219	9 242	9 233	9 347	9 414	9 334	9 349	9 375	9 390
<b>Setúbal</b>	18 746	18 748	18 684	18 564	18 600	18 559	18 832	19 186	19 129	19 330	19 724	19 735	19 722
<b>Viana do Castelo</b>	5 068	5 182	5 235	5 178	5 212	5 180	5 167	5 164	5 103	5 180	5 114	5 254	5 276
<b>Vila Real</b>	8 140	8 088	8 209	8 151	8 120	7 950	7 930	7 891	8 067	8 127	8 292	8 427	8 517
<b>Viseu</b>	16 597	16 789	17 123	16 980	17 151	17 091	17 067	17 040	17 031	17 165	17 151	17 232	17 255
<b>Açores</b>	18 027	17 928	17 829	17 971	17 976	17 966	18 016	18 163	18 143	18 107	18 216	18 325	18 393
<b>Madeira</b>	7 637	7 621	7 705	7 767	7 773	7 845	7 798	7 775	7 754	7 721	7 754	7 748	7 703

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2007				2008				
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>pensionistas activos</b>	2 761 035	2 765 234	2 771 834	2 779 571	2 782 834	2 783 754	2 784 528	2 784 157	2 786 314
<b>Invalidez</b>	314 098	312 337	311 798	312 094	310 725	309 555	308 555	306 922	306 131
<b>Velhice</b>	1 773 939	1 778 150	1 783 688	1 788 845	1 792 821	1 795 203	1 795 351	1 798 851	1 801 183
<b>Sobrevivência</b>	672 998	674 747	676 348	678 632	679 288	678 996	680 622	678 384	679 000
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	128 057	127 983	128 195	128 923	128 601	128 529	128 071	127 507	127 473

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 742 001	n.d.	1 769 124	n.d.	1 645 287	1 693 615	n.d.	1 753 874	1 743 279
<b>Abono de família</b>	1 662 425	n.d.	1 687 551	n.d.	1 569 157	1 612 284	n.d.	1 666 642	1 656 081
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	56 370	n.d.	57 943	n.d.	52 991	56 072	n.d.	59 570	59 569
<b>Subs. educação especial</b>	1 106	n.d.	1 262	n.d.	1 382	3 017	n.d.	5 025	5 011
<b>Subsídio vitalício</b>	11 096	n.d.	11 201	n.d.	11 000	11 185	n.d.	11 323	11 344
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	11 004	n.d.	11 167	n.d.	10 757	11 057	n.d.	11 314	11 274

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	16 515	16 863	16 486	13 050	19 904	14 336	13 501	n.d.	n.d.
<b>Subsídio de desemprego</b>	10 529	11 228	9 979	7 806	13 373	9 669	9 763	n.d.	n.d.
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	5 986	5 635	6 507	5 244	6 531	4 667	3 738	n.d.	n.d.
<b>beneficiários</b>	265 468	253 653	255 363	252 241	258 319	256 307	254 135	n.d.	n.d.
<b>Subsídio de desemprego</b>	191 278	181 231	178 591	174 767	177 722	175 166	173 018	n.d.	n.d.
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	35 406	34 435	38 202	39 500	42 611	44 020	43 934	n.d.	n.d.
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	38 646	37 850	38 426	37 830	37 842	36 972	37 027	n.d.	n.d.
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	138	137	144	144	144	149	156	n.d.	n.d.
<b>beneficiários estrangeiros</b>	12 408	11 928	12 654	12 916	13 657	14 045	14 061	n.d.	n.d.

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	98 365	114 016	141 122	124 886	132 759	126 508	120 178	146 865	117 174
<b>Doença</b>	82 733	96 050	118 367	106 143	112 547	106 198	101 599	121 512	96 015
<b>Maternidade</b>	6 904	8 027	9 810	7 800	8 545	7 831	7 184	9 833	10 145
<b>Paternidade</b>	46	35	44	73	54	49	33	48	53
<b>Licença parental</b>	2 765	3 150	3 817	3 058	3 245	3 008	2 536	3 542	2 503
<b>Licença de 5 dias</b>	3 335	3 827	4 571	3 487	3 879	3 438	2 953	4 353	3 134
<b>Assistência a familiares</b>	2 582	2 927	4 513	4 325	4 489	5 984	5 873	7 577	5 324
<b>baixas</b>	86 147	100 279	124 985	111 955	118 670	113 818	108 893	131 382	103 445
<b>Doença</b>	83 547	97 331	120 436	107 581	114 134	107 781	102 977	123 709	98 067
<b>Assistência a familiares</b>	2 600	2 948	4 549	4 374	4 536	6 037	5 916	7 673	5 378

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

## acidentes de trabalho - actividade económica e parte do corpo atingida

2005	Total	Cabeça, n.e.	Pescoço, incl.esp.e vert.pescoço	Costas, incl.esp.e vert.costas	Tórax e órgãos torácicos, n.e.	Extremidades superiores	Extremidades inferiores	Corpo inteiro e part. múltiplas	Outra parte do corpo, n.e.	Ignorado
<b>total</b>	<b>228 884</b>	<b>34 665</b>	<b>1 903</b>	<b>23 741</b>	<b>7 357</b>	<b>75 501</b>	<b>49 430</b>	<b>7 310</b>	<b>2 747</b>	<b>26 230</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	6 248	909	29	604	292	1 747	1 646	249	65	707
B. Pesca	1 857	164	-	343	218	638	385	30	5	74
C. Indústrias extractivas	2 029	317	13	209	67	574	446	68	32	303
D. Indústrias transformadoras	74 593	13 274	527	6 502	1 793	28 603	13 466	1 680	700	8 048
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	8 294	819	73	817	253	3 236	1 855	221	101	919
DB. Indústria têxtil	6 266	719	48	524	119	2 678	1 253	148	72	705
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 117	211	16	206	27	1 161	276	39	20	161
DD. Ind.madeira, cortiça e s.obras	6 864	902	41	643	156	2 842	1 236	191	55	798
DE. Ind.papel e cartão, ed.s.artigos	2 237	207	8	190	58	952	501	75	26	220
DF. Fab.coque, pr.pet.ref.e c.nuclear	30	-	-	-	3	5	6	4	-	12
DG. Fab.prod.quím.,fib.sint.ou artific	1 206	155	14	124	50	364	275	54	32	138
DH. Fab.art.borracha e m.plást.	2 736	357	13	276	79	1 161	496	31	36	287
DI. Fab.outr.prod.min.não metál.	8 223	1 211	70	710	234	3 121	1 877	180	70	750
DJ. Ind.met.base e prod.metálicos	16 581	4 424	107	1 358	371	5 410	2 547	387	144	1 833
DK. Fab.máquinas e equip., n.e.	6 659	1 777	36	511	149	2 324	989	91	50	732
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	1 936	358	23	190	42	678	344	71	18	212
DM. Fab.material de transporte	4 448	1 145	33	349	74	1 444	707	64	29	603
DN. Ind.transformadoras, n.e.	6 996	989	45	604	178	3 227	1 104	124	47	678
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 271	179	14	156	64	328	274	55	4	197
F. Construção	51 538	8 625	377	5 695	1 950	14 812	11 913	1 969	534	5 663
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	34 310	4 539	362	4 051	1 147	11 207	7 529	1 052	434	3 989
H. Alojamento e restauração	9 896	733	70	997	254	3 907	2 096	324	168	1 347
I. Transp., armaz.e comunicações	9 430	1 504	136	1 213	328	2 324	2 341	402	167	1 015
J. Actividades financeiras	713	62	6	97	20	200	225	37	25	41
K. Act.imob.,alug.serv.prest.emp.	13 559	1 839	117	1 212	498	4 089	3 365	506	177	1 756
L. Admin. Pública defesa e seg. social	6 574	894	75	801	228	1 901	1 688	232	113	642
M. Educação	1 594	160	7	121	51	407	432	88	30	298
N. Saúde e acção social	7 881	659	69	925	208	2 715	1 599	284	145	1 277
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4 663	510	37	491	170	1 301	1 358	149	76	571
P. Famílias com empreg. domésticos	877	72	3	113	16	280	243	28	24	98
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	12	-	-	-	-	4	-	-	-	8
Ignorado	1 839	225	61	211	53	464	424	157	48	196

## acidentes de trabalho - contacto e parte do corpo atingida

2005	Total	Cabeça, n.e.	Pescoço, incl.esp.e vert.pescoço	Costas, incl.esp.e vert.costas	Tórax e órgãos torácicos, n.e.	Extremidades superiores	Extremidades inferiores	Corpo inteiro e part. múltiplas	Outra parte do corpo, n.e.	Ignorado
<b>total</b>	<b>228 884</b>	<b>34 665</b>	<b>1 903</b>	<b>23 741</b>	<b>7 357</b>	<b>75 501</b>	<b>49 430</b>	<b>7 310</b>	<b>2 747</b>	<b>26 230</b>
Contacto com corrente eléctrica, temperatura substância perigosa	8 167	2 850	52	65	174	2 567	656	329	153	1 321
Afogamento, soterramento, envolvimento	119	21	0	9	10	9	24	8	2	36
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objectos imóveis	56 188	5 872	389	6 348	3 571	13 851	16 312	3 856	1 023	4 966
Pancada por objecto em movimento, colisão n.e.	48 754	21 548	141	891	869	8 703	9 165	1 023	335	6 079
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	34 931	1 343	53	130	186	25 705	3 062	391	182	3 879
Entalão, esmagamento, etc.	15 815	100	20	92	170	11 094	2 328	86	70	1 855
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	56 651	1 975	1 148	15 768	2 079	11 157	16 564	1 359	568	6 033
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1 330	271	7	41	82	302	211	35	47	334
Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação	88	44	0	0	2	12	6	3	0	21
Nenhuma informação	6 841	641	93	397	214	2 101	1 102	220	367	1 706

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>empresas</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>284 368</b>	<b>311 334</b>	<b>328 406</b>	<b>344 333</b>	<b>354 224</b>	<b>362 931</b>	<b>394 731</b>	<b>401 557</b>
<b>peçoas ao serviço</b>	<b>2 568 456</b>	<b>2 688 957</b>	<b>2 850 920</b>	<b>2 820 772</b>	<b>2 855 599</b>	<b>2 912 034</b>	<b>3 084 711</b>	<b>3 117 999</b>
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>2 375 674</b>	<b>2 464 762</b>	n.d.	<b>2 564 966</b>	<b>2 618 052</b>	<b>2 686 646</b>	<b>2 855 059</b>	<b>2 883 898</b>
<b>remuneração média mensal base (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>586</b>	<b>612</b>	n.d.	<b>685</b>	<b>711</b>	<b>739</b>	<b>765</b>	<b>787</b>
<b>ganho médio mensal (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>700</b>	<b>730</b>	n.d.	<b>818</b>	<b>850</b>	<b>878</b>	<b>908</b>	<b>934</b>

**trabalhadores por conta de outrem - actividade económica**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>total</b>	<b>2 375 674</b>	<b>2 464 762</b>	n.d.	<b>2 564 966</b>	<b>2 618 052</b>	<b>2 686 646</b>	<b>2 855 059</b>	<b>2 883 898</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	<b>42 713</b>	<b>42 090</b>	n.d.	<b>46 154</b>	<b>44 268</b>	<b>45 354</b>	<b>55 156</b>	<b>53 729</b>
<b>B. Pesca</b>	<b>4 812</b>	<b>4 478</b>	n.d.	<b>4 314</b>	<b>4 711</b>	<b>4 778</b>	<b>7 878</b>	<b>8 298</b>
<b>C. Indústrias extractivas</b>	<b>13 900</b>	<b>14 179</b>	n.d.	<b>13 971</b>	<b>13 133</b>	<b>12 876</b>	<b>13 256</b>	<b>12 601</b>
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	<b>814 996</b>	<b>802 715</b>	n.d.	<b>747 324</b>	<b>741 134</b>	<b>736 019</b>	<b>735 742</b>	<b>712 942</b>
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	86 674	86 191	n.d.	87 796	91 002	93 387	95 917	96 916
DB. Indústria têxtil	222 870	215 487	n.d.	185 624	183 512	178 225	170 738	162 049
DC. Ind.couro e prod.do couro	62 110	57 543	n.d.	49 961	49 779	47 196	44 555	42 348
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	40 949	40 625	n.d.	39 028	37 933	37 364	38 346	36 980
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	44 321	43 432	n.d.	41 647	41 008	41 083	41 934	40 068
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	2 657	-	n.d.	-	-	13	2 164	2 098
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	21 828	21 610	n.d.	22 282	21 973	22 538	22 717	20 835
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	18 979	21 686	n.d.	19 693	23 332	23 165	24 141	23 610
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	64 719	63 993	n.d.	58 257	54 020	55 651	54 745	51 824
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	78 063	79 965	n.d.	78 502	77 177	76 729	79 004	79 359
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	35 495	36 440	n.d.	35 852	36 446	36 912	37 745	36 972
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	47 082	41 672	n.d.	49 734	42 770	40 189	40 773	34 761
DM. Fab.material de transporte	41 734	45 215	n.d.	33 828	32 062	34 895	34 455	37 736
DN. Ind.transformadoras, n.e.	47 515	48 856	n.d.	45 120	50 120	48 672	48 508	47 386
<b>E. Prod.e distr. electricidade, gás e água</b>	<b>17 217</b>	<b>16 888</b>	n.d.	<b>14 044</b>	<b>14 330</b>	<b>13 320</b>	<b>13 655</b>	<b>14 166</b>
<b>F. Construção</b>	<b>246 096</b>	<b>275 875</b>	n.d.	<b>337 370</b>	<b>326 571</b>	<b>335 856</b>	<b>352 323</b>	<b>355 809</b>
<b>G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.</b>	<b>463 216</b>	<b>481 096</b>	n.d.	<b>504 658</b>	<b>514 842</b>	<b>525 156</b>	<b>546 491</b>	<b>551 141</b>
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	88 593	90 217	n.d.	91 424	92 166	92 938	94 968	93 882
G51. Comércio grosso e ag.comércio	167 819	174 355	n.d.	179 873	179 427	182 637	186 987	185 427
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	206 804	216 524	n.d.	233 361	243 249	249 581	264 536	271 832
<b>H. Alojamento e restauração</b>	<b>151 783</b>	<b>160 950</b>	n.d.	<b>174 393</b>	<b>179 183</b>	<b>185 536</b>	<b>194 905</b>	<b>197 816</b>
<b>I. Transportes, armaz. e comunicações</b>	<b>144 852</b>	<b>148 050</b>	n.d.	<b>150 437</b>	<b>148 286</b>	<b>149 255</b>	<b>153 940</b>	<b>153 609</b>
I 60/63. Transportes e comunicações	104 329	109 042	n.d.	111 652	113 103	115 620	120 309	121 119
I 64. Correios e telecomunicações	40 523	39 008	n.d.	38 785	35 183	33 635	33 631	32 490
<b>J. Actividades financeiras</b>	<b>86 005</b>	<b>83 889</b>	n.d.	<b>79 617</b>	<b>82 447</b>	<b>80 789</b>	<b>82 675</b>	<b>82 042</b>
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	67 966	65 621	n.d.	61 974	63 871	63 465	63 673	63 906
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	13 547	13 142	n.d.	12 599	12 161	10 994	11 917	11 722
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	4 492	5 126	n.d.	5 044	6 415	6 330	7 085	6 414
<b>K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas</b>	<b>194 991</b>	<b>223 503</b>	n.d.	<b>240 879</b>	<b>284 009</b>	<b>313 017</b>	<b>346 747</b>	<b>366 167</b>
K70. Actividades imobiliárias	12 936	14 550	n.d.	16 085	17 642	18 954	21 383	23 677
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticc	5 544	6 284	n.d.	6 860	6 855	7 153	7 074	7 076
K72. Actividades informáticas e conexas	9 968	13 574	n.d.	17 211	16 023	17 185	19 297	22 220
K73. Investigação e desenvolvimento	973	788	n.d.	1 784	1 703	1 839	2 139	2 329
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	165 570	188 307	n.d.	198 939	241 786	267 886	296 854	310 865
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	<b>3 338</b>	<b>3 779</b>	n.d.	<b>15 141</b>	<b>12 468</b>	<b>14 207</b>	<b>30 152</b>	<b>29 800</b>
<b>M. Educação</b>	<b>45 999</b>	<b>48 646</b>	n.d.	<b>47 249</b>	<b>47 070</b>	<b>46 570</b>	<b>62 325</b>	<b>69 375</b>
<b>N. Saúde e acção social</b>	<b>88 952</b>	<b>97 821</b>	n.d.	<b>113 357</b>	<b>122 461</b>	<b>134 841</b>	<b>164 027</b>	<b>174 325</b>
<b>O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	<b>56 791</b>	<b>60 786</b>	n.d.	<b>76 052</b>	<b>83 126</b>	<b>89 035</b>	<b>95 750</b>	<b>102 034</b>
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	1 899	3 129	n.d.	5 350	6 077	7 006	7 733	8 177
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	13 665	15 649	n.d.	24 044	27 733	30 604	33 167	36 676
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	24 130	23 815	n.d.	25 983	25 450	25 987	27 894	28 968
O93. Outras actividades de serviços	17 097	18 193	n.d.	20 675	23 866	25 438	26 956	28 213
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	n.d.	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>44</b>

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Entradas novas:** empresas que entram pela primeira vez na base de dados e cujo ano de início de actividade é idêntico ao ano de entrada.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

**Melhorias de cobertura:** empresas que entram pela primeira vez na base e cujo ano de início de actividade é anterior ao ano de entrada.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Reentradas no ano t:** reentradas no ano t de empresas temporariamente ausentes da base.

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Saídas no ano t:** saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

**Saídas temporárias no ano t:** ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

**Saldo de empresas:** Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t;

**Saldo inicial das empresas no ano t:** é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

**Saldo final de empresas no ano t:** obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes

condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de natalidade de empresas:** o mesmo que taxa de entrada, que corresponde à percentagem de entradas novas relativamente ao saldo final de empresas no ano t.

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

